Informativo Eletrônico

Informativo interativo eletrônico do CNS aos conselhos de Saúde

Brasília, fevereiro de 2006

Artigo

Formação e cidadania

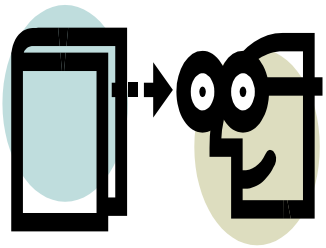

O Sistema Único de Saúde – SUS é mais do que um conjunto de ações e serviços de saúde distribuídos sobre o território brasileiro. É uma forma inovadora de articulação entre eles, com descentralização dos recursos, mais poder para os estados e municípios e fortalecimento da participação da população no controle das políticas e gastos públicos em saúde.

Apesar das dificuldades e resistências no relacionamento entre as esferas de governo, ou em muitos casos, o autoritarismo, é impossível negar os grandes avanços na organização e funcionamento do sistema público de saúde. Avanços que têm muito a ver com a vontade da população organizada de conhecer e transformar em realidade o que foi definido como Sistema Único de Saúde. Hoje é possível encontrar instâncias de governo e Conselhos de Saúde que fazem os planos de saúde, publicam os relatórios de gestão, com a prestação de contas pública, além de possibilitar que as Conferências e os Conselhos de Saúde, juntamente com as Plenárias de Conselhos de Saúde, exerçam o poder de controle social. Outro avanço é a existência de meios de informação, incluindo a Internet, que permitem ao cidadão saber sobre a organização, a disponibilidade de dados e o funcionamento do Sistema Único de Saúde - SUS.

Há um consenso de que o Sistema Único de Saúde - SUS representa também um grande avanço no que se refere à formulação de Políticas Públicas. É um dos poucos setores com propostas e práticas claras de controle social, busca de transparência administrativa, descentralização de recursos, gestão participativa e democratização do saber nas instâncias de Controle Social.

O SUS é um sistema construído com base em princípios de solidariedade social, que assegura a participação da população, a universalidade do acesso, a eqüidade e a integralidade da atenção. As ações do SUS estão construídas num contexto de preservação das conquistas sociais, fortalecimento da organização da sociedade, em especial dos setores que mais sofrem as conseqüências da pobreza e da desigualdade social. O SUS tem princípios que, quando aplicados, são capazes de garantir o acesso, a qualidade e a humanização dos serviços de saúde.

As Diretrizes Nacionais para o Processo de Educação Permanente no Controle Social do SUS incluem a formação de conselheiros de saúde, as iniciativas relacionadas com políticas e estratégias de formação permanente, a comunicação e informação em saúde para os cidadãos brasileiros. A linguagem deve ser adequada, com conteúdo de interesse para a sociedade local e o uso de meios modernos, como a Internet, e populares – como o rádio e impressos, que possibilitam o amplo acesso à informação. Além disso, iniciativas de comunicação e informação descentralizadas e organizadas em rede podem divulgar experiências locais e fortalecer o controle social.

O objetivo da educação permanente para o controle social é dar visibilidade aos direitos e deveres da população em relação aos Serviços de Saúde e ao Controle Social, informar sobre recursos aplicados em saúde, além de fortalecer a crítica construtiva e motivar os cidadãos sobre o exercício da cidadania e fiscalização das responsabilidades dos gestores e prestadores de serviços de saúde.

Isso é possível a partir da organização de reuniões e seminários, aproveitando os espaços existentes nas comunidades – unidades de saúde, escolas, igrejas, centros comunitários na área rural e urbana e nas comunidades indígenas e de quilombolas, com o objetivo de discutir a promoção da saúde e hábitos de vida saudável, a prevenção e o tratamento de doenças e informar ao cidadão sobre os seus direitos e deveres em relação ao acesso, à qualidade e ao acolhimento nos serviços de saúde.

No momento de implementar a formação permanente para o Controle Social, propomos priorizar o enfrentamento de alguns desafios. Além das leis e outros documentos presentes na institucionalização do SUS, existem aspectos do Sistema Único de Saúde – SUS, especialmente do ponto de vista de organização da atenção e gestão, que precisam ser mais conhecidos e debatidos pelas instâncias de Controle Social, especialmente pelos Conselhos de Saúde.

Um dos aspectos desafiadores diz respeito à regulação do sistema por meio de normas pactuadas – a Norma Operacional Básica. As NOBs têm como principal objetivo estabelecer as regras práticas de como o SUS deve funcionar no país. Elas definem as estratégias que orientam as ações do sistema, a partilha de recursos, as competências e obrigações das três esferas de governo, como também as novas competências dos Conselhos de Saúde.

Outro aspecto é a relação dos Conselhos de Saúde com a organização dos gestores na esfera municipal e nas comissões Bipartites – representantes dos secretários municipais de saúde e o secretário estadual de saúde, e Tripartite – representantes dos secretários municipais e estaduais e os representantes do Ministério da Saúde. As comissões têm como objetivo tomar decisões de gestão, negociar propostas e estabelecer acordos integrados e articulados sobre os programas do SUS chamados de pactuações integradas – sobre Vigilância, Assistência, Atenção Básica e outros.

Soma-se a estes desafios a busca de estratégias de fortalecimento da participação das Organizações da Sociedade Civil, a construção dos Planos de Saúde, a Regionalização, Planos de Investimento, Organização da Gestão, Agenda da Saúde, Quadros de Metas, Relatórios de Gestão.

Destacamos o desafio de definir recursos contínuos para a saúde no orçamento anual, com a garantia de cumprimento do que foi estabelecido na Emenda Constitucional 29, como percentuais mínimos para serem aplicados nos serviços de saúde. Esta grande vitória, fruto das pressões e teimosia dos Conselhos de Saúde, parlamentares, autoridades, organizações da sociedade, precisa ser ainda implementada, com definição clara dos gastos com saúde.

Finalmente, é preciso definir a Política Nacional de Educação e Fortalecimento do Controle Social no SUS, com ações que articulem formação permanente em saúde de conselheiros e dos sujeitos sociais. Este será, sem dúvida, o próximo passo do Conselho Nacional de Saúde.

Clóvis Boufleur
Relator do Grupo de Trabalho sobre Educação Permanente no Controle Social do SUS

Destaque desta edição

- **Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde finaliza a implantação nos Estados;**
- **Brasil ganha legislação sanitária sobre laboratórios clínicos;**
- **Conferências Temáticas;**

CADASTRO DE CONSELHOS DE SAÚDE

A Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Saúde finalizou a implantação do Cadastro Nacional de Conselhos de Saúde nos Estados de: Mato Grosso, Ceará, Alagoas, Sergipe, Paraíba e São Paulo. A proposta foi apresentada nos Conselhos Estaduais de Saúde e os mesmos ficaram com a responsabilidade de distribuição das senhas e implantação nos Municípios. O acesso ao preenchimento se dá pela senha, mas a consulta é pública para qualquer cidadão. O link de acesso ao cadastro está disponível na página do CNS: http://conselho.saude.gov.br/ .

Após a implantação será feita a 1º campanha de atualização de dados do cadastro na intenção de manter os endereçamentos dos conselhos de saúde atualizados. Lembrando que todas as correspondências enviadas pelo Conselho Nacional de Saúde terá o cadastro como referência no envio.

O que é a proposta do cadastro: O projeto foi construído pelo Ministério da Saúde/DATASUS e Conselho Nacional de Saúde. A discussão da proposta aconteceu na 12a Conferência Nacional de Saúde e em uma Oficina de Trabalho de Informações em Saúde para o Controle Social e após aprovação no pleno do CNS deu-se a implantação nos estados. A intenção é criar um mecanismo permanente de comunicação e informações com os conselhos de saúde e melhorar a comunicação, para contribuir com o fortalecimento do controle social no SUS.

Conferência Temáticas

O Conselho Nacional de Saúde aprovou o regimento interno da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador, 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde e 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, a primeira acontecerá de 24 a 27 de novembro de 2005 e a segunda de 27 a 31 de março de 2006 e a terceira de 28 a 31 de março de 2006.

4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena CNSI)

A 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena (CNSI), acontecerá de 28 a 31 de março, na Pousada do Rio Quente, em Caldas Novas (GO).

O tema central da 4ª Conferência Nacional de Saúde Indígena, que deverá orientar as discussões nas distintas etapas de sua realização, é **"Distrito Sanitário Especial Indígena: território de produção de saúde, proteção da vida e valorização das tradições"**.

O encontro promete reunir, em suas diversas etapas, representantes indígenas escolhidos pelas comunidades, representantes de órgãos públicos, profissionais de saúde, organizações indígenas, entidades de apoio ao movimento indígena e instituições de ensino e pesquisa que contribuem com as ações de atenção à saúde.

A 4ª CNSI terá abrangência nacional, mediante a realização das etapas Locais, Distritais e a Nacional.

3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (CNGTES)

A 3ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, que acontecerá de 27 a 30 de março de 2006, promete reunir centenas de delegados eleitos nas etapas estaduais. O encontro será precedido das etapas municipais e estaduais.

Temas como gestão democrática e participativa na educação e trabalho em saúde; agenda estratégica e financiamento; negociação na gestão do trabalho e da educação na saúde: valorização, humanização e a saúde do trabalhador; e Controle Social na gestão do trabalho e da educação na saúde serão os temas centrais de discussões e os eixos da conferência.

Fique ligado

Brasil ganha legislação sanitária sobre laboratórios clínicos

Já está em vigor a primeira legislação de vigilância sanitária de âmbito federal para laboratórios clínicos e postos de coleta. O objetivo da RDC 302/2005 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) é garantir a qualidade dos exames e a diminuição dos riscos inerentes aos processos de trabalho desses serviços de saúde.

A nova regulamentação detalha todos os passos para a coleta de material, análise de amostras e emissão dos resultados do exame (laudos). No Brasil, existem cerca de 18 mil laboratórios que realizam diagnósticos fundamentais para o tratamento médico. Um simples erro nesse trabalho pode levar ao tratamento equivocado de uma doença e ao agravamento de um problema de saúde.

A resolução da Anvisa determina, por exemplo, que os laboratórios clínicos deverão ter um profissional legalmente habilitado como responsável técnico. Esse profissional poderá responder por, no máximo, dois serviços, seja de coleta ou análise. A publicação também obriga a inscrição dos estabelecimentos no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde.

Para os usuários desses serviços, a nova regulamentação garante o direito de acesso a toda informação necessária antes do procedimento de coleta. Caso o resultado de um exame demonstre a necessidade de uma ação imediata, o laboratório deve entrar em contato com o médico, paciente ou responsável. Além disso, todos os resultados deverão ser arquivados por um período de cinco anos, garantindo a sua rastreabilidade.

Os laboratórios clínicos e postos de coleta laboratorial terão 180 dias para adequação às novas regras.

Agência Saúde

Reunião do CNS

Reuniões do CNS

As reuniões do Conselho Nacional de Saúde acontecem mensalmente, na primeira quinzena do mês, e, extraordinariamente, quando existe a necessidade de discutir temas urgentes.

Calendário de reuniões/2006

JANEIRO	162ª R.O. 07,08 e 09 FEVEREIRO
163ª R.O. 08 e 09 MARÇO	164ª R.O. 05 e 06 ABRIL
165ª R.O. 10 e 11 MAIO	166ª R.O. 07 e 08 JUNHO
167ª R.O. 12 e 13 JULHO	168ª R.O. 09 e 10 AGOSTO
169ª R.O. 13 e 14 SETEMBRO	170ª R.O. 04 e 05 OUTUBRO
171ª R.O. 08 e 09 NOVEMBRO	172ª R.O. 06 e 07 DEZEMBRO

CNS comemora Dia Mundial da Saúde em semana de mobilização nacional pelo fortalecimento do SUS

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) está organizando uma semana de atividades, entre os dias 2 e 7 de abril, para comemorar o Dia Mundial da Saúde de 2006, que tem como tema *Gente que faz Saúde.* A Semana da Saúde terá como objetivo informar e divulgar para a população os seus direitos e as ações e serviços disponíveis no Sistema Único de Saúde (SUS). Todas as atividades serão organizadas em parceria com os movimentos sociais.

De acordo com a Secretaria Executiva do CNS, a intenção é promover um momento de diálogo entre os gestores do SUS e a sociedade sobre a aplicação das políticas de saúde. Os conselheiros nacionais sugerem aos demais Conselhos que aproveitem a semana para debater com a população temas que envolvem os direitos do cidadão e as políticas de saúde, sempre considerando a realidade local.

Estados e municípios deverão escolher e organizar as formas de mobilização locais para expor as experiências positivas e os problemas que fazem parte do cotidiano regional. O CNS propõe que o dia 2 seja dedicado a pronunciamentos e distribuição de materiais informativos nas igrejas, parques e praças sobre os direitos do usuário do SUS, a organização e funcionamento dos serviços de saúde. Nos dias 3 e 4, a idéia é levar o debate para as escolas de ensino fundamental e médio.

O dia 5 será marcado por uma mobilização no Congresso Nacional pela regulamentação da Emenda 29. O Conselho Nacional de Saúde convida os conselheiros de todo o país a participar dessa mobilização vindo a Brasília-DF ou aproveitando o dia para debater, nas Câmaras de Vereadores e Assembléias Legislativas, questões sobre o financiamento da saúde, direitos dos cidadãos no SUS e responsabilidades das três esferas de governo.

Uma teleconferência com o tema *Trabalhadores da Saúde – Gente que faz Saúde* será transmitida pelo CNS, no dia 06/04. O dia 07, Dia Mundial da Saúde, será destinado ao diálogo com os representantes do Poder Executivo: prefeitos, governadores e presidente da República. Num ato simbólico, o CNS encaminhará ao presidente Lula um documento contendo um resumo das lutas e reivindicações do controle social no SUS.

A Semana da Saúde será encerrada, dia 07, em Brasília-DF, com a cerimônia de premiação das "Experiências Bem Sucedias em Controle Social no SUS", que participaram do concurso promovido pelo Conselho Nacional de Saúde.

Para o CNS a construção de políticas de saúde capazes de atender à população, reduzir as desigualdades sociais e promover o fortalecimento da democracia somente será possível com a participação cidadã.

Expediente

Informativo Eletrônico do CNS
Publicação do Conselho Nacional de Saúde - Ano III - nº 24 – março de 2006
Coordenação: Alessandra Ximenes
Jornalistas responsáveis: Alessandro Saturno (3913JP/DF) Verbena Melo (3836 JP/DF) e Marionita Queiroz (2966JP/DF)
Diagramação: Alessandro Saturno, Verbena Melo e Willian Barreto.

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Anexo B. Sala 109b.
CEP: 70.058-900 Brasília-DF. Fone: (61) 3315-2150/2151 e 3315-3566
http://conselho.saude.gov.br – e-mail: cns@saude.gov.br
Não querendo mais receber o informativo do CNS, enviar mensagem para: cns@saude.gov.br